

## EDITORIAL

A Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), por meio do seu Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica, é a primeira e única Instituição de Ensino Superior do Brasil eleita para contar com o apoio institucional e financeiro da União Europeia (UE) para desenvolvimento, a partir do ano de 2007, de atividades de ensino e pesquisa por meio da Cátedra Jean Monnet. Poucas instituições, nos cinco continentes, possuem tal privilégio.

A Cátedra Jean Monnet está inserida no “Programa Jean Monnet” da União Europeia, que é oficialmente estabelecido pela Comissão Europeia. As ações do referido Programa visam estimular a excelência em ensino e pesquisa, além de promover aprofundado nível de reflexão e debate nos estudos de Integração Europeia em Instituições de Ensino Superior dentro e fora da União Europeia.

Os Estudos de Integração Europeia envolvem temas relacionados à origem e à evolução das Comunidades Europeias e da União Europeia em todos os seus aspectos. Ademais, abordam a análise das dimensões interna e externa da integração, incluindo o papel da UE no diálogo entre povos e culturas e nos esforços para concretizar a paz mundial.

As principais ações viabilizadas pelo referido Programa são: a implantação de Cátedras Jean Monnet nos programas de graduação e pós-graduação, a formação de Centros de Excelência e o oferecimento de Módulos de Ensino focalizados no suporte de professores e pesquisadores para o desenvolvimento de atividades de Investigação e Informação relacionadas à Integração Europeia.

Nesta edição da Revista Novos Estudos Jurídicos, temos a grata satisfação de contar com parceiros que colaboram com a discussão e o debate atual das transformações ocorridas na União Europeia e no processo de integração latinoamericano, tais como:

Prof. DR. JOSEP AGUILÓ REGLA, Professor de Filosofia do Direito da Universidade de Alicante (Espanha). Coordenador Científico da Filosofia do Direito e membro do Conselho Editorial da Revista “Doxa”. Tem participado como palestrante em diversos cursos de Pós-Graduação e Mestrado na Espanha e na América Latina. Colabora nesta edição com o artigo: APLICACIÓN DEL DERECHO, INDEPENDENCIA E IMPARCIALIDAD.

Prof. Dr. NORMAN A. MARTÍNEZ GUTIÉRREZ, advogado, Doutor e Mestre em Direito Marítimo Internacional pelo Instituto de Direito Marítimo Internacional – IMLI/IMO (Malta). Professor Pesquisador Sênior Visitante do Instituto Marítimo de Direito Internacional (IMO) – Malta. Professor Visitante Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI - PPCJ, Itajaí, SC. Colabora nesta edição com o artigo: LA RESPONSABILIDAD CIVIL NACIDA DE DAÑOS DEBIDOS A CONTAMINACIÓN POR LOS HIDROCARBUROS PARA COMBUSTIBLE DE LOS BUQUES EN BRASIL.

Prof DR. ALVARO A. BRAVO Sanchez, Professor de Teoria do Direito, Faculdade de Direito e Professor de Política Criminal do Instituto Andaluz de Criminologia da Universidade de Sevilha. Presidente da Associação Andaluza de Direito, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Coordenador Jurídico do Projeto Aquífero Guarani / Serra Geral em SC. Coordenador de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Direito Urbano (IBDU). Colabora nesta edição com o artigo: BIODIVERSIDAD EN LA UNION EUROPEA: ESTRATEGIA DE PRESERVACIÓN.

Prof. DR. MAURIZIO OLIVIERO, Doutor em Direito Público pela Università di Roma “Tor Vergata” (Itália). É Professor Titular de Direito Público Comparado na Università degli Studi di Perugia (Itália). Professor Visiting na Columbia University - New York (EUA). Professor Visitante na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (Brasil); Conselheiro Jurídico da Presidência da Câmara dos Deputados do Parlamento Italiano. Embaixador Erasmus (União Europeia) para a Itália. Titular de Comenda conferida pela Autoridade Palestina em reconhecimento aos trabalhos na redação da Constituição da Palestina. Colabora em coautoria com o Doutorando MÁRCIO RICARDO STAFFEN, nesta edição, com o artigo: NARCISISMO CONSTITUCIONAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONSTITUCIONALISMO ÁRABE A PARTIR DA HERMENÊUTICA FILOSÓFICA.

Prof. DR. JOSÉ DOMÍNGUEZ HACH, Professor da Universidade de Sevilla, Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha. Colabora nesta edição com o artigo: EL DERECHO AL MEDIO AMBIENTE: FUNDAMENTACIÓN JURÍDICA.

Profa. DRA. KERSTIN SCHWEIZER, professora de Direito do Estado pela Universidade Ruprecht-Karls-Heidelberg, Alemanha. Doutora em Direito Constitucional pela Universidade Ludwig-Maximilians, de Munique. Mestre em Direito Europeu pela Universidade de Lund, Suécia. Fornecendo para esta edição o artigo acerca da EUROPEAN INTEGRATION AND THE ROLE OF THE GERMAN FEDERAL CONSTITUTIONAL COURT.

Prof. DR. RICARDO SANÍN RESTREPO, Professor do Departamento de Filosofia e História do Direito da Universidad Javeriana (Bogotá), palestrante convidado nas universidades de Buenos Aires (UBA), Universidade da Califórnia em Berkeley, UNAM e Universidade de Londres, entre outros. Representante para a Colômbia da Rede Constitucionalismo Democrático, autor do livro "Liberdade e justiça constitucional" e "Teoria Crítica Constitucional." Colabora nesta edição com o artigo: LA CONSTITUCIÓN DE CÁDIZ O LA ANTIMATERIA DE LA DEMOCRACIA LATINOAMERICANA.

Prof. DR. GINA CHÁVEZ VALLEJO, advogada e Doutora em Direito, Mestre em Direito Constitucional pela Universidad Simon Bolivar - Equador. Professora Titular do Instituto de Altos Estudos Nacionais, IAEN. Colabora nesta edição com o artigo: LOS SISTEMAS REGULATORIOS DEL PUEBLO AFROECUATORIANO EN LA CONSTITUCIÓN DEL 2008. ¿LOS CAPÍTULOS QUE SE LE OLVIDARON A CERVANTES?

Prof. DR. SERGIO URQUHART DE CADEMARTORI, Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. É pesquisador nível 2 do CNPq, Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC e professor do Doutorado em Direito da Universidade de Granada (Espanha).

Prof. Dra. DANIELA M. L. DE CADEMARTORI, Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos. *E-mail*: dcaademartori@unisinos.br. Colabora nesta edição com o artigo: O PODER DO SEGREDO E OS SEGREDOS DO PODER: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-CONCEITUAL DOS LIMITES E POSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA ENTRE O SEGREDO E A DEMOCRACIA.

Prof. DR. LITON LANES PILAU SOBRINHO, Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2008), Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (2000). Possui graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta (1997). Professor dos cursos de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí. Titular da Cátedra Jean Monnet da União Europeia, Professor da Universidade de Passo Fundo. Colabora nesta edição com o artigo: DIREITOS HUMANOS E SUA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO FRENTE O ACORDO DE SCHENGEN.

Agradecemos a colaboração dos professores acima referidos, que contribuem com o aprimoramento e a reflexão sobre os temas da atualidade da União Europeia e da América Latina.

Desejamos a todos uma excelente leitura,

**Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho**  
Titular da Cátedra Jean Monnet da União Europeia